



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficial e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 1 de 3

MATRÍCULA Nº

2.075

MATRÍCULA Nº

2.075

LIVRO Nº 2

DATA 16 de dezembro 1997

FICHA 01

IMÓVEL: 10.000 m2 (Dez mil metros quadrados), de terreno legitimado, situado no lugar denominado "CÓRREGO BOA ESPERANÇA", distrito da sede deste Município e Comarca de Boa Esperança (ES), sem benfeitorias; confrontando-se ao norte, sul, leste e oeste, com Nilton Simonetti, Cadastrada no INCRA sob nº 502030 002984; área total: 45,7 ha; nº de módulos fiscais: 0,78; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha; O presente desmembramento foi devidamente autorizado pelo INCRA, conforme autorização transcrita na escritura de doação da área, lavrada pelo Tabelião Amaro Covre, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta cidade, às fls. 118/120evº, em data de 12/01/77, figurando como doador Nilton Simonetti e sua esposa Izalia Maria Covre Simonetti, brasileiros, casados, agricultor e doméstica, portadores do CPF. N.º 131.359.707, cuja doação foi sem condições, estimado o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) - **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA., com sede à Av. Suburbana, 855, Rio de Janeiro - RJ., inscrita no CGC/MF. sob n.º 33.352.410/0001-50. **REGISTRO ANTERIOR:** 1 da matrícula n.º 1.161, Livro 2 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Mateus (ES). Dou fé.

Oficial: ADEMAR JOSÉ LUCCHI

AV.1-2.075 PROTOCOLO: 4.596 DATA: 16 de dezembro de 1997.
Procede-se a esta averbação, para constar que a presente matrícula, foi aberta a pedido da proprietária e ainda atendendo ao deferimento do MM. Juiz de Direito desta Comarca, conforme processo arquivado em Cartório. A proprietária CCPL - COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA, acima qualificada, apresentou no ato da abertura da presente, certidão expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal desta cidade, certificando que a área acima de 10.000 m2, está localizada dentro do perímetro urbano desta Cidade, desde o Cadastramento efetuado em 1985, (inscrição n.º 01.1048.0359.001), autorizado pelo Município, pagando os impostos e taxas devidas, atendendo ao plano de urbanização desta cidade. A partir de 1993, após o recadastramento se encontra cadastrado sob n.º 01.1.026.0343.001, cuja certidão fica arquivada em cartório. Dou fé.

O Oficial: ADEMAR JOSÉ LUCCHI

R. 2-2.075 PROTOCOLO: 5.274 DATA: 16 de agosto de 2000.
Procede-se a este registro, nos termos do Ofício nº 1762/00, firmado em 03/07/00 pelo MM. Juiz de Direito, Jorge Henrique Valle dos Santos, da Vara das Execuções Fiscais, Comarca da Capital, cujo documento foi visado e deferido por este Juízo, o qual fica arquivado em cartório, para constar que a totalidade do imóvel da presente matrícula, ou seja, a área de 10.000,00m2 (Dez mil metros quadrados), encontra-se **PENHORADA** nos autos da Ação de Execução, tombada sob nº 024.900.190.076, proposta por ESTADO DO ESPÍRITO SANTO contra a firma COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA, CGC: 33.352.410/0025-28 e seus sócios Arthur Augusto Cortes Vilella, Alfredo Lopes Martins Neto e Roberto Ferreira da Silva Pinto, em tramite na Vara das Execuções Fiscais Comarca da Capital, cujo valor da execução é de R\$=275.275,64 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no Ofício acima mencionado; ficando assim referida área gravada com a penhora judicial que ora é feita com o presente registro. Dou fé.

O Oficial: ADEMAR JOSÉ LUCCHI

R.3-2.075 PROTOCOLO: 7.090 DATA: 17 de abril de 2006.
Procede-se a este registro, em cumprimento ao respeitável mandado, nos termos dos autos da Ação de Execução Fiscal, tombada sob o nº 00905000002-6, em que figura como Exequente O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executado COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA, para constar a penhora do bem retro indicado, conforme a presente matrícula, medindo 10.000,00m2 (Dez mil metros quadrados),

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4183202

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73

Folha 2 de 3

MATRÍCULA Nº

2.075

LIVRO Nº 2

(VERSO)

17 de abril de 2006

encontra-se **PENHORADO**, ficando assim referido imóvel gravado com a penhora judicial que ora é feito com o presente registro. Dou fé.

A Oficiala *Maria Helena Ferreira Feu*
MARIA HELENA FERREIRA FEU

R.4-2.075 PROTOCOLO: 7.126 DATA: 05 de junho de 2006.

Procede-se a este registro, nos termos do ofício 269/2006, datado de 26/05/2006, assinado pelo Juiz de Direito Dr. MAXON WANDER MONTEIRO da Comarca de Boa Esperança-ES, o qual fica arquivado em cartório, para constar à indisponibilidade de bens em nome do representante legal da executada COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES E LEITE LTDA, Sr. Roberto Ferreira da Silva Pinto, CPF 195.740.457-49, promovendo as anotações de praxe, limitados ao valor executado, no valor de R\$ 3.826,00 (Três mil e oitocentos e vinte e seis reais), a fim de dar seguimento a Ação de Execução Fiscal tombada sob o nº 00904000995-4, em que figura como exequente O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como executada COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES E LEITE LTDA, em trâmite no Cartório do 3º Ofício. Cujas a cópia fica arquivada em cartório. Dou fé.

A Oficiala *Maria Helena Ferreira Feu*
MARIA HELENA FERREIRA FEU

R.5-2.075 PROTOCOLO:7.369 DATA: 11 de janeiro de 2007.

Procede-se a este registro, nos termos da Cartá Precatória nº 009.06.001383/7, datado de 11/07/2006, assinado pela Juíza Substituta, a Drª. SERENUZA MARQUES CHAMON, do Juizado de Direito de Vitória Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, o qual fica arquivado em cartório, para constar que área remanescente da presente matrícula, ou seja, 10.000,00m², encontra-se **PENHORADO** nos autos da Ação de Execução Fiscal tombada sob nº 024.990.111.999, proposta pelo ESTADO DO ESPÍRITO SANTO contra COOP. CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA, e seus sócios ARTHUR AUGUSTO CORTES VILELLA, ALFREDO LOPES MARTINS NETO e ROBERTO FERREIRA DA SILVA PINTO, ficando assim referido imóvel gravado com a penhora judicial que ora é feito com o presente registro, cuja a cópia fica arquivada em cartório junto com auto de Penhora. Dou fé.

A Oficiala *Maria Helena Ferreira Feu*
MARIA HELENA FERREIRA FEU

R.6-2.075 PROTOCOLO: 9.809 DATA: 14 de maio de 2012.

DESAPROPRIAÇÃO. Procede-se a este registro, nos termos do Mandado de Averbação em Registro Imobiliário, extraído dos autos do Processo nº 9090003162 (Ação de Desapropriação), proposta pelo Município de Boa Esperança-ES, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Romualdo Antonio Gaigher Milanese, em face da CCPL - Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda, e cópia da Sentença assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Domingues de Almeida, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório, para constar a **desapropriação** do imóvel da presente matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 27.167.436/0001-26, com sede administrativa à Av. Senador Eurico Resende, nº 780, nesta cidade e comarca de Boa Esperança-ES, mediante a indenização de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Selo Digital nº 022939.WAB1201.00187. Boa Esperança-ES, 15 de maio de 2012. O Oficial: *Jocsã Araújo Moura* JOCSÃ ARAÚJO MOURA.

4183203

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Maria Helena Ferreira Feu



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

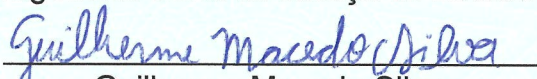
Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 3 de 3

Certifico que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **2.075**, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, e está conforme o original, sobre a qual não há qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais, salvo os ônus registrados no **R.2 (PENHORA), R.3 (PENHORA), R.4 (INDISPONIBILIDADE) e R.5 (PENHORA)**, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 08/03/1983 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Boa Esperança, ES, terça-feira, 6 de fevereiro de 2024, às 10h46min.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º, do Art. 497 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.


Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

CERTIDÃO Nº 015994

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 022939.ZRE2301.01726

Emolumentos: R\$ 44,38 Encargos: R\$ 11,06 Total: R\$ 55,44

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO

4183204

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MEMORIAL DESCRITIVO

MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: 2075, LIVRO 02

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES

LOCAL: Córrego Boa Esperança

MUNICÍPIO: BOA ESPERANÇA

U.F: ES

SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

ÁREA TOTAL (SGL): 10.000,00 m²

PERÍMETRO (m): 491,74 m

TRT – TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: CFT2403385098

EQUIPAMENTO UTILIZADO: GPS GEODÉSICO CHC X91+RTK-L1/L2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO – GLEBA A

A referida gleba está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central **39°00'** cuja descrição se inicia no vértice **1** de coordenada **Este (X) 362.740,83** m e **Norte (Y) 7.949.978,34** m, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2**, de coordenada U T M E= 362.783,64 m e N= 7.949.976,94 m, no azimute de 91°52'12", na extensão de 42,83 m; Do vértice **2** segue até o vértice **3**, de coordenada U T M E= 362.782,45 m e N= 7.949.927,68 m, no azimute de 181°23'05", na extensão de 49,28 m; Do vértice **3** segue até o vértice **4**, de coordenada U T M E= 362.782,07 m e N= 7.949.912,69 m, no azimute de 181°27'56", na extensão de 14,99 m; Do vértice **4** segue até o vértice **5**, de coordenada U T M E= 362.779,51 m e N= 7.949.861,67 m, no azimute de 182°51'49", na extensão de 51,09 m; Do vértice **5** segue até o vértice **6**, de coordenada U T M E= 362.779,70 m e N= 7.949.849,27 m, no azimute de 179°09'12", na extensão de 12,41 m; Do vértice **6** segue até o vértice **7**, de coordenada U T M E= 362.779,20 m e N= 7.949.832,45 m, no azimute de 181°42'17", na extensão de 16,83 m; Do vértice **7** segue até o vértice **8**, de coordenada U T M E= 362.777,79 m e N= 7.949.794,46 m, no azimute de 182°07'01", na extensão de 38,02 m; Do vértice **8** segue até o vértice **9**, de coordenada U T M E= 362.776,92 m e N= 7.949.794,59 m, no azimute de 278°39'44", na extensão de 0,88 m; Do vértice **9** segue até o vértice **10**, de coordenada U T M E= 362.775,48 m e N= 7.949.788,36 m, no azimute de 193°01'38", na extensão de 6,40 m; Do vértice **10** segue até o vértice **11**, de



MEMORIAL DESCRITIVO

coordenada U T M E= 362.768,67 m e N= 7.949.790,26 m, no azimute de 285°34'33", na extensão de 7,07 m; Do vértice **11** segue até o vértice **12**, de coordenada U T M E= 362.762,39 m e N= 7.949.797,08 m, no azimute de 317°22'17", na extensão de 9,27 m; Do vértice **12** segue até o vértice **13**, de coordenada U T M E= 362.741,21 m e N= 7.949.815,02 m, no azimute de 310°15'51", na extensão de 27,75 m; Do vértice **13** segue até o vértice **14**, de coordenada U T M E= 362.693,36 m e N= 7.949.855,12 m, no azimute de 309°57'58", na extensão de 62,43 m; Do vértice **14** segue até o vértice **15**, de coordenada U T M E= 362.683,46 m e N= 7.949.864,11 m, no azimute de 312°14'37", na extensão de 13,38 m; Do vértice **15** segue até o vértice **16**, de coordenada U T M E= 362.726,93 m e N= 7.949.899,53 m, no azimute de 50°49'36", na extensão de 56,07 m; Do vértice **16** segue até o vértice **17**, de coordenada U T M E= 362.737,89 m e N= 7.949.911,83 m, no azimute de 41°42'32", na extensão de 16,47 m;

Finalmente do vértice **17** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **2°32'16"**, na extensão de **66,57** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **10.000,00 m²** e um perímetro de **491,74 m**.

Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3 limita-se por divisa com Cerca, confrontando com JAN DE OLIVEIRA CARVALHO; Do vértice 3 ao vértice 5 limita-se por divisa com Cerca, confrontando com ZILMAR FARIA DE CARVALHO; Do vértice 5 ao vértice 10 limita-se por divisa com Muro, confrontando com ÁREA URBANA; Do vértice 10 ao vértice 15 limita-se por divisa com Rua, confrontando com RUA DOM JOÃO BATISTA;

Finalmente do vértice 15 ao vértice 1 limita-se por divisa com Cerca, confrontando com JAN DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS;

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Boa Esperança – ES, 21 de Março de 2024.

Responsável Técnico

JOHNE ZUQUETO KRETLI
AGRIMENSOR - CRT ES: 13106446757
CREDENCIAMENTO INCRA: MLZQ



KRETLI
TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA

Título:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Folha:

01

Proprietário:
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES

Município:
BOA ESPERANÇA/ES

Local:
**CÓRREGO BOA ESPERANÇA,
BOA ESPERANÇA/ES**

Escala:
1 / 1000

Equipamento Utilizado:
GPS GEODÉSICO CHC X91+ RTK - L1/L2

Área Total:
10.000,00 m²

Perímetro:
491,74 m

Matrícula/Transcrição:
Matrícula 2.075, Livro 02

Data:
21/03/2024

TRT - Termo de Responsabilidade Técnica:
CFT2403385098

Situação:



Proprietário:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES
CNPJ: 27.167.436/0001-26

Resp. Técnico:

JOHNE ZUQUETO KRETLI
AGRIMENSOR - CRT ES: 13106446757
CREDENCIAMENTO INCRA: MLZQ

Convenções Topográficas - NBR 13133

Constituição Alvenaria	BN Topográfica	Torre de abastecimento	Verticais Topográficas	Válvula	Sítio / Cultura	Estaca pavimentada
Constituição de madeira	Verticais Geodésicas	Árvore isolada	Ponto de mira não materializado	Árvore	Alagado	Cerca metálica
Lago ou cobertura	BN Oficial	Portão	Rio / Ribeirão / Córrego	Cam. raso	Ene	Cerca viva
Poste / Luminária	Estação de Levantamento	Muro	Alagado com vegetação	Lagoa / Respeira	Abastecido ou gradil	Estaca de ferro

